

CONVOCAÇÃO

O Reitor em exercício e Vice-Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Leandro Zvirtes, no uso das competências previstas no inciso II do art. 5º do respectivo Regimento Interno, CONVOCA Vossa Senhoria para reunião **extraordinária presencial** do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**, a realizar-se no dia **04 de julho de 2019, com início às 13h**, no **Plenarinho da Reitoria da UDESC**, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC, com “quorum” mínimo de **3/5 (três quintos)** previstos no **inciso II do art. 14 do Estatuto e no art. 277 do Regimento Geral da UDESC**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - **PROCESSO Nº 9551/2019** (em meio digital); origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Comunica problema na deliberação do CONSUNI relativa ao Processo nº 2466/2019, tomada na sessão de 14 de maio de 2019 (deixou de prever a regulamentação da forma de escolha dos representantes discentes e técnicos universitários junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG) (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 24.05.2019 através da Resolução nº 27/2019-CONSUNI); relator conselheiro Diogo Pereto Nunes Martins.

Data limite para encaminhamento de emendas (DVS) ao relator: 27/06/2019

Data limite para o relator inserir o seu parecer no respectivo processo SGPe: 02/07/2019

Deliberado por unanimidade. A decisão será expressa através de Resolução nº 030/2019 do CONSUNI que será publicada no site da SECON.

Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

Prof. Leandro Zvirtes
Reitor em exercício e Vice-Presidente do CONSUNI